



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 533/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a criação de ponto de apoio e posto policial no Distrito de Fidalgo.

JUSTIFICATIVA

A tranquilidade e a paz há muito deixaram de ser característica inerente às comunidades rurais. As raríssimas ocorrências de fatos delituosos eram geralmente relacionadas a questões de desavença entre pessoas. Crimes como furto e roubo quase não aconteciam.

Porém, nos últimos anos, esse quadro começou a ser alterado. Os moradores do Distrito de Fidalgo, frequentemente estão sendo vítima da ação do meliante, que a cada dia se tornam mais ousados e agressivos, espalhando insegurança e o medo para a comunidade que outrora vivia sem incidência de crimes.

A Instalação de um ponto de apoio policial na região do Distrito de Fidalgo, poderá reduzir a criminalidade, levando a seus moradores uma sensação maior de segurança

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador